



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03



LEI MUNICIPAL Nº 650/2016

DE 16 DE MAIO DE 2016.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 549/2013 PPA DE 2014 A 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr<sup>a</sup>. RAQUEL CAMPOS COELHO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional especial na Lei do Plano Plurianual de 2014 a 2017, Lei 549/2013 no valor de **R\$ 878.147,81 (Oitocentos e setenta e oito mil centos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)** nas seguintes dotações:

06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
0001– Setor de Obras Viação e Transportes  
26 - Transporte  
782 – Transporte Rodoviário  
0101 – Transporte Rodoviário  
2088 – Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores Fethab R\$ 878.147,81

**Art. 2º** - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial **por fonte de destinação de recursos** do exercício de 2015, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrativo abaixo:

Recursos – Programas	Saldo em 31/12/2015
Fethab	878.147,81

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM, 16 DE MAIO DE 2016.**

**Raquel Campos Coelho**  
**Prefeita Municipal**

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1691

E-mail: [prefeituraxingu@hotmail.com](mailto:prefeituraxingu@hotmail.com)

**TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO**